



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N.º. 49/2016

TIPO: ADITIVA N.º. 07/2016
AO PROJETO DE LEI N.º. 03/2016

DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, REVOGA A LEI MUNICIPAL 204/2008 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adiciona novo Art. e incisos I e II, no referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 37. Zona de Expansão Portuária – ZEP – corresponde à área de possíveis instalações portuárias, localizada ao sul do Município, assim compreendido:

I. No Balneário Farol de Itapoá, iniciando na Rua 2.740(dois mil setecentos e quarenta) até o Balneário Santa Terezinha na Rua 2.850(dois mil oitocentos e cinquenta), confrontando com a Baía da Babitonga e o limite da área retroportuária.

II. Na divisa do Balneário Figueira de Itapoá, iniciando na Rua 3.140(três mil cento e quarenta) até a Rua 3.190(três mil cento e noventa) na divisa do Balneário Figueira I.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Osni Ocker
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker
Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro